



**MEDIDAS UNIVERSAIS** (Artigo 8º do Decreto-Lei Nº 54/2018)

**ADAPTAÇÕES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO** (Artigo 28º do Decreto-Lei Nº 54/2018)

**FUNDAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO**

Nome			
Data de Nascimento		Idade:	
Nível de Educação/Ensino		Grupo/Turma:	
Ano de Escolaridade		Nº Processo:	
Escola e Agrupamento de Escolas:			

**1. Histórico Escolar e Pessoal**

*(Indicação relativamente a: apoio em intervenção precoce, frequência de II, antecipação ou adiamento da matrícula no 1º ciclo do ensino básico, retenções, assiduidade, apoios educativos em anos anteriores, ocupação dos tempos livres, medidas universais implementadas.)*

**2. Aplicação das Medidas Universais (artigo 8º do Decreto-Lei Nº54 54/2018)**

- a) A diferenciação pedagógica;
- b) As acomodações curriculares;
- c) O enriquecimento curricular;
- d) A promoção do comportamento pró-social;
- e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.



### 3. Adaptações ao processo de avaliação (Art.º 28.º)

Sim  Não

*(Em caso afirmativo explicitar, de forma clara, quais as adaptações ao processo de avaliação a aplicar, em que contextos, por quem, quando e de que modo.)*

#### O Encarregado de Educação

Nome			
Data:		Assinatura:	

#### O Aluno

Nome			
Data:		Assinatura:	

#### O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (Art.º 12.º do Decreto-Lei Nº54/2018)

Nome			
Data:		Assinatura:	

#### O Coordenador da implementação das medidas propostas (n.º10 do Art.º 21.º do Decreto-Lei Nº54/2018)

Nome			
Data:		Assinatura:	

#### Responsáveis pela implementação das medidas

Nome	Função	Assinatura

#### Homologação pelo Diretor (n.º4 do Art.º 22.º do Decreto-Lei Nº54/2018)

Nome			
Data:		Assinatura:	